



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 109/2024
Entrada na Comissão: 03/12/2024
Origem: Executivo
Relator: Ed Moraes

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de PL que prevê a concessão de patrocínio institucional cultural ao ETG Estância da Serra, visando participação no FEST. MIRIM.

Visto tratar-se de iniciativa rotineira sobre a forma de auxílio às pessoas físicas e jurídicas, visando representar o município em eventos desta natureza, este relator não vislumbra óbice à tramitação do presente.

Sala das Comissões

03/12/2024


Relator.